irmandande de misericordia de porto ferreira



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13650-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.M.S.S.M.E.C. nº 5596/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.169.930/0001-27

> SERVIÇO DE PROTOCOLO

Reconhecida de Utilidado Fública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadusi nº 2624 de 30.047,755 Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 90.1167

PLANO DE TRABALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE LEITOS UTI EXCLUSIVO COVID-19

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

a) Entidade

de Proponente			
E DE MISERICÓR	DIA DE PORTO FER	REIRA	
•			
001-27			
nômica Principal	(a mesma descrita no	CNPJ)	
DE ATENDIMEN'	TO HOSPITALAR		
R CARLINDO VA	LERIANI, 337, CENT	RO	
			UF
PORTO FERREIRA			SP
DDD/Telefone		E-mail	1
(19)3589.5500		relacionamentos@hospitaldonabalbina.co	
		m.br	
Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento	
3062-7	36338-3	PORTO FERREIRA	
	001-27 mômica Principal DE ATENDIMENT OR CARLINDO VA REIRA DDD/Telefone (19)3589.5500 Agência	DE MISERICÓRDIA DE PORTO FER. 2001-27	DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA 2001-27 mômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) DE ATENDIMENTO HOSPITALAR PR CARLINDO VALERIANI, 337, CENTRO REIRA DDD/Telefone (19)3589.5500 E-mail relacionamentos@ho. m.br Agência Conta Corrente (*) Praça de Pagamento

^(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

a) Responsáveis

Responsável pela Instituição	,		
GILSON FANTINATO			
CPF	RG	Órgão Expedidor	
<i>050.580.948-60</i>	13.989.420-2	SSP/SP	
Cargo	Função	the second secon	
PROVEDOR	PROVEDOR		
Èndereço			
RUA FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO	LIMA, 245 – JD. PORTO NOVO		
Cidade		UF	
PORTO FERREIRA		SP	
CEP	Telefone	3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
13.660-000	(19) 3 589.5500		



IRMANDANDE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel:/Fax (19)3589-5500 CEP 13650-000 - Porto Ferreira-SP. Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/36 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55,189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1351

Diretor Clínico FERNANDO RAMOS		SEI SEI
CPF	RG	Órgão Expedidor
175.597.918-59	22.460.703-0	SSP/SP
Cargo	Função	
DIRETOR CLÍNICO	DIRETOR CLÍNICO	
Endereço		
RUA DOUTOR CARLINDO VALE	RIANI, 337 - CENTRO	
Cidade		UF
PORTO FERREIRA		SP
CEP	Telefone	
13.660-000	(19)3589.5500	

ÓRGÃO INFORMAÇÕES CADASTRAIS INTERVENIENTE DO ||||-RESPONSÁVEIS (não se aplica)

Órgão Interveniente a)

Órgão Inte	rveniente			
Não se apl	ica			
CNPJ				
Atividade l	conômica Pri	ncipal (a mesma d	descrita no CNPJ)	
Endereço	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
Cidade				UF
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail

Responsáveis

Responsável pela Instituição Interveniente Ñãò∖se aplica



IRMANDANDE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Rua Gr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porte Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.189.930/0001-27

> SERVIÇO DE PROTOCOLO

Reconhecids de Utilidade Públics - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Público Estadual nº 2824 de 30.04.1984 Declarado Utilidade Pública Federal nº 38431 de 02.10.1981 AL DE

IV - PLANO DE TRABALHO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa	TOTAL
Especificação	
DESPESAS DE CUSTEIO	\$ 195.000,00
=======================================	
Manutenção de 05 leitos de UTI Adulto exclusivo COVID19	
Prestadores de serviço (Médicos – Pessoa Física/Jurídica)	
TOTAL GERAL	\$ 195.000,00

V - PLANO DE PALICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (preencher a tabela)

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	CUSTEIO	Recursos Humanos	\$ 195.000,00
TOTAL			\$ 195.000,00

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 01/07/2020Término: 01/10/2020

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª. Parcela	2ª. Parcela	3ª. Parcela	4º. Parcela	5ª. Parcela	6ª. Parcela
	65.000,00	65.000,00	65.000,00			
Meta	7ª. Parcela	8º. Parcela	9º. Parcela	10ª. Parcela	11ª. Parcela	12ª. Parcela
	45					

VIII – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto		 Descrição	
CUSTEIO	Recursos Hur	 OVID-19	

Hospital Dona Balbina

IRMANDANDE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Rus Br. Carlindo Valeriani, 327 - Tel/Fax (19)3589-5580 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.139.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1870

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02, 10.1981

SERVICO DE PROTOCOLO

a) Identificação do Objeto LEITOS HOSPITALARES DE UTI ADULTO TIPO II EXCLUSIVO COVID-19

A Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira habilitará temporariamente pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, 05 (cinco) leitos de UTI Adulto Tipo II para tratamento exclusivo de pacientes acometidos pelo COVID-19.

b) Objetivo

Proporcionar os cuidados em atendimento em Unidade de Tratamento Intensívo dos pacientes com sintomas graves causados pela COVID-19.

b.1) OBJETIVOS ESPECIFICOS

Custear de forma complementar a manutenção de 05 (cinco) leitos de UTI Adulto Tipo II a ser instalada no Hospital Dona Balbina para manejo dos casos graves, suspeitos e confirmados, de pacientes infectados pelo COVID-19, necessários ao combate da pandemia Covid-19 no município de Porto Ferreira.

c) Justificativa

ď)

Sendo o único hospital no município, a entidade atende toda a população local com a realização de internações em média e alta complexidade, fornecendo todo o suporte de hotelaria, alimentação e medicamentos para os usuários. O Hospital Dona Balbina, dentro de sua capacidade instalada, possui condições de operacionalizar mais 05 (cinco) leitos de UTI Adulto Tipo II para atendimentos às vítimas do COVID-19.

PUBLICO ALVO

Pessoas que apresentam sinais e sintomas GRAVES de casos <u>SUSPEITOS</u> e/ou <u>CONFIRMADOS</u> com Covid19.

e) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas

Metas Qualitativas

IRMANDANDE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA



Rua Br. Carlindo Volerioni, 337 - Tel/Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Perrei/a-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. n° 5500/38

Registrada no S.M.S (SP) nº 74 (17CIPAL D) CNPJ-MF 55.189.930/000/1-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.05 (370)

Decisrado Utilidade Pública Estadus! nº 2824 de 30.06 (1986 ERVIÇO DE Decisrada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10/(288 PROTOCOLO

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, fica prejudicado o estabelecimento e observância de cumprimento de metas quantitativas e qualitativas.

IX - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Para efeitos de recebimento, até o quinto dia útil após o mês vencido, a CONVENIADA encaminhará ao MUNICÍPIO, Nota Fiscal de Prestação de Serviço, juntando à mesma, relatório de produção do mês.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até 30 dias após o mês de competência da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- a) Cópia de recibo de pagamento realizado aos prestadores de serviço (Pessoa Física ou Jurídica);
- b) Cópia de comprovante de presença/comparecimento dos prestadores de serviço; e,
- c) Relatório de pacientes atendidos organizado por CID Código Internacional de Doença.

X - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Ferreira

TITUAR

🔾 🕽 Vera Lucia Visolli

Romualdo Malaman Júnior

SUPLENTE

Daniela Andreotti de Oliveira

Hospital Dona Balbina

IRMANDANDE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Rus Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13669-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C., nº 5590/38 Registrada no S.M.S (5P) nº 741 CNPJ-MF 55.169.930/0001-27

Reconhecida de Utilidada Pública - Lei Municipal nº331 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Seclarada Utilidade Pública Faderal nº 86431 do 02.10.138

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira

TITULAR

- Anselmo Thomaz Pereira
- Renato Viana

SUPLENTE

- Fernanda de Oliveira Parada
- Gisele Juan Martin Fávaro

XI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto na Resolução 02/02 TCA nº34/554/026/02, publicada no D. O. E. de 20/12/2002, e artigos 16 e 17 da Lei nº4.320 de 17/03/1964, publicada no D. O. U. de 23/03/1964.

Porto Ferreira, 24 / 6 / 2020

Irmandade de Misericordia de Porto Ferreira Dr. GILSON FANTINATO PROVEDOR

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovade

Rômulo Luís de Lima Ro Prefeito Municipa

Concedent

30/6/ 2020